Resolução nº : 12128/99
Protocolo nº : 221343/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA